



# Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025 PROCESSO Nº 2153/2025

PROCESSO Nº 2153/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 15/07/2025, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail: <a href="mailto:compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br">compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br</a>

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições em sistema self-service (buffet), destinadas aos atletas, comissão técnica e equipe de apoio da Delegação de São Joaquim da Barra durante a participação no **67º Jogos Regionais**, a ser realizado no município de **Ribeirão Preto/SP**, no período de **16 a 26 de julho de 2025**.

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições em sistema self-service (buffet), destinadas aos atletas, comissão técnica e equipe de apoio da Delegação de São Joaquim da Barra durante a participação no **67º Jogos Regionais**, a ser realizado no município de **Ribeirão Preto/SP**, no período de **16 a 26 de julho de 2025**, totalizando 11 dias de atendimento.

### 2. JUSTIFICATIVA

A alimentação dos integrantes da delegação municipal é essencial para o desempenho adequado nas competições, manutenção da saúde, recuperação física e cumprimento das obrigações logísticas do município no evento. A refeição regular, balanceada e segura garantirá condições adequadas para representar São Joaquim da Barra no evento regional.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

As refeições deverão ser **servidas no sistema self-service**, com reposição à vontade, independente da quantidade consumida, e deverão observar os seguintes padrões mínimos:



# Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

## Estado de São Paulo

### 3.1. Composição das Refeições:

- **Café da Manhã:**  
Café, leite, achocolatado, pão francês, margarina, presunto, queijo muçarela, bolacha doce, bolacha salgada, fruta e suco.
- **Almoço e Jantar:**  
Arroz branco, feijão carioca, 01 tipo de proteína por refeição:
  - Aves: coxa e sobrecoxa, filé de peito, almôndegas
  - Bovino: bife ou carne de panelaAlém disso, 03 tipos de saladas ou legumes, fruta e suco natural.
- **Ceia Noturna:**  
Café, achocolatado, bolacha salgada, bolacha doce e suco.

### 4. SISTEMA DE SERVIÇO E CONTROLE

- As refeições deverão ser servidas **no sistema self-service com reposição contínua**, sem limitação de quantidade;
- Os atendidos apresentarão lista prévia informada pela coordenação municipal;
- Será fornecido **relatório diário de atendimento** com base em controle de presença;
- Ao final do evento, será contabilizado o número efetivo de refeições por pessoa, para fins de **emissão de nota fiscal proporcional ao número de atendidos**.
- Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, nas quantidades necessárias, sempre que necessário

### 5. QUANTITATIVO ESTIMADO

- Estimativa de **1.000 refeições** ao longo dos 11 dias;
- Quantidade poderá variar conforme presença real, conforme controle diário da coordenação da delegação.

5.1. A contratação se dará conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO	Valor Total
01	Refeição desjejum: café, achocolatado, pão francês, presunto, muçarela, 2 sabores suco, leite margarina, bolacha doce e salgada, fruta.	1.000		
02	Refeição almoço: arroz branco, feijão carioca, macarrão com molho, 01 guarnição, 01 proteína (lingüiça, peixe, carne panela, frango, suína), 03 tipos de saladas, frutas e 02 sabores de suco.	1.000		



## Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

03	Refeição almoço: arroz branco, feijão carioca, macarrão com molho, 01 guarnição, 01 proteína (lingüiça, peixe, carne panela, frango, suína), 03 tipos de saladas, frutas e 02 sabores de suco.	1.000		
04	Refeição ceia noturna: café, achocolatado, 2 sabores suco, bolacha doce e salgada.	1.000		
	Valor Total Global:			

### 6. LOCAL DE EXECUÇÃO

As refeições deverão ser servidas **na cidade de Ribeirão Preto/SP**, em local a ser previamente definido pela equipe do Departamento de Esportes, próximo ao alojamento da delegação municipal.

### 7. PRAZO DE EXECUÇÃO

De **16 a 26 de julho de 2025**, totalizando 11 dias de fornecimento.

### 8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pelo Departamento Municipal de Esportes, que realizarão o controle de presença e avaliação da qualidade dos serviços, emitindo atesto ao final da execução.

### 9. CRITÉRIO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado **por refeição efetivamente servida**, com base em relatório final validado pela coordenação da delegação, mediante apresentação de nota fiscal correspondente ao número de refeições.

### 10. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

**10.1.** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**10.2.** Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

**10.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral



## Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

---

da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

**10.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**10.5.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**10.6.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

**10.7.** Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**10.8.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

**02.08.01 – ESPORTE E LAZER**

**27.812.0012.2075.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (304)**

**0.01.00.110.000 - GERAL**

---

ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
PRAÇA PROFESSOR IVO VANNUCHI, S/N  
FONE (16) 3810-9000



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições em sistema self-service (buffet), destinadas aos atletas, comissão técnica e equipe de apoio da Delegação de São Joaquim da Barra durante a participação no **67º Jogos Regionais**, a ser realizado no município de **Ribeirão Preto/SP**, no período de **16 a 26 de julho de 2025**, totalizando 11 dias de atendimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO	Valor Total
01	Refeição desjejum: café, achocolatado, pão francês, presunto, muçarela, 2 sabores suco, leite margarina, bolacha doca e salgada, fruta.	1.000		
02	Refeição almoço: arroz branco, feijão carioca, macarrão com molho, 01 guarnição, 01 proteína (lingüiça, peixe, carne panela, frango, suína), 03 tipos de saladas, frutas e 02 sabores de suco.	1.000		
03	Refeição almoço: arroz branco, feijão carioca, macarrão com molho, 01 guarnição, 01 proteína (lingüiça, peixe, carne panela, frango, suína), 03 tipos de saladas, frutas e 02 sabores de suco.	1.000		
04	Refeição ceia noturna: café, achocolatado, 2 sabores suco, bolacha doce e salgada.	1.000		
	Valor Total Global:			

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 10 de julho de 2025

Assinatura do Responsável CPF: